

UNITINS

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO/CONSEPE/Nº 002, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Referenda a Resolução/Consepe/nº 001/2023, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no inciso XVI do artigo 51 e no §1º do art. 56, do Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução/Consepe/nº 001/2023 que aprovou, *ad referendum*, o Calendário Acadêmico do Projeto de Interiorização Universitária Tecnológica - TO Graduado, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS para o ano de 2023, conforme processo administrativo 2022/20321/1529.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

RESOLUÇÃO/CONSEPE/Nº 003, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o Calendário Acadêmico EAD/2023 do Projeto TO Graduado da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no inciso XVI do artigo 51 e no §1º do art. 56, do Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Acadêmico EAD do Projeto de Interiorização Universitária Tecnológica - TO Graduado, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS para o ano de 2023, conforme processo administrativo 2022/20321/000227.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 006, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Referenda a Resolução/Consuni/nº 001/2023, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, inciso XII do Estatuto da Universidade e considerando a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, instância máxima desta instituição, na reunião do dia 13 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução/Consuni/nº 001/2023 que aprovou, *ad referendum*, a alteração do regime de oferta dos cursos de base tecnológica no âmbito do Projeto TO Graduado para serem ofertados na modalidade de ensino a distância pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, conforme Processo Administrativo nº 2022/20321/0988.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 007, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Referenda a Resolução/Consuni/nº 002/2023, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, inciso XII do Estatuto da Universidade e considerando a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, instância máxima desta instituição, na reunião do dia 13 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução/Consuni/nº 002/2023 que aprovou, *ad referendum*, a criação dos Polos de Educação Tecnológica do Projeto de Interiorização Universitária - TO Graduado da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, conforme Processo Administrativo nº 2022/20321/0988.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 008, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração com objetivo de atualizar a redação da Resolução/Consuni/nº 002/2023 que criou os Polos de Educação Tecnológica, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos I e XVI do Estatuto da Universidade e considerando a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, na reunião do dia 13 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração no anexo da Resolução/Consuni/nº 002/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"12 - Polo de Educação Tecnológica de Sítio Novo - Escola Estadual Manoel Estevão de Sousa. Rua Piauí, 1323 - Vila Araújo, Sítio Novo - TO. "

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente